

1 **Ata da 208ª reunião ordinária do CMDES, realizada em 24 de fevereiro de 2025.**

2

3 No dia 24 de março de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos  
4 via plataforma Google Meet, foi realizada a ducentésima sétima reunião ordinária do  
5 CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Participaram os  
6 Srs: Bruno Santana, Emerson Cañas, Erly de Syllos, Fábio Guidorizzi, Felipe Pirahy,  
7 Marcelo Mucci, Maria Eugênia, Nelson Rampin, Paulo Ricardo e Sergio Paulo.

8 Senhor Erly de Syllos preside a reunião, primeiramente agradecendo a presença de  
9 todos os presentes e eu, Sergio Paulo Chagas, encarregado de apresentar as pautas  
10 programadas, sendo: Solicitações de incentivos fiscais de 1 empresa (Sensormatic do  
11 Eletrônica Brasil LTDA.), 4 análises de Relatório Bial (Huawei Gestão e Serviços de  
12 Telecomunicações do Brasil, Unimed de Sorocaba – Cooperativa de Trabalho Médica,  
13 TK Logística do Brasil LTDA. e Wyda Indústria de Embalagem EIRELI) e aprovação da  
14 ata da reunião 207º do CMDES. Foi explanado cada ponto, conforme a seguir.

15

16 A primeira solicitação analisada foi da empresa **Sensormatic do Eletrônica Brasil**  
17 **LTDA.** processo administrativo **2024/36.535 (Processo digital).**

18 Sendo a 1º solicitação de benefício fiscal por meio da Lei 12099/2019, enquadrou-se no  
19 critério de instalação. Empresa faz parte do Grupo Johnson e é Fabricante de  
20 equipamentos para sinalização e alarme.

21 Foi mostrado com detalhes as variáveis apresentadas pela empresa, atingindo 59  
22 pontos na avaliação, tendo a possibilidade de se beneficiar dos incentivos fiscais por 8  
23 anos, conforme anexo I da lei.

24 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
25 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) considerou que a empresa atingiu os pontos  
26 necessários para obter os benefícios fiscais e sugere o deferimento da solicitação, a  
27 Divisão de Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de  
28 Desenvolvimento Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

29 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
30 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa está apta a receber os benefícios fiscais.

31 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
32 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

33 A partir da segunda empresa as análises foram para verificar os Relatórios Bienais e a  
34 empresa a ser analisada é a **Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do**  
35 **Brasil**, processo administrativo **2021/5.384**, que tem como atividade a prestação de  
36 serviços do setor de tecnologia da informação (ICT), infraestrutura e dispositivos  
37 inteligentes. Foi beneficiada pelo Decreto 26.718/2021 por 6 (seis) anos (2021 a 2026),  
38 contemplada com a Redução de 100% em IPTU, Redução da alíquota para 2% para  
39 ISSQN para atividades próprias da empresa, Redução de 100% do ISSQN devido pelas  
40 obras de construção civil, Redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de  
41 projetos de construção civil, Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de  
42 Funcionamento devida (TFIF).

43 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes a geração de  
44 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
45 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
46 município, faturamento e se houve repasse do IR.

47 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
48 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
49 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
50 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
51 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

52 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
53 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais.

54 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
55 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

56 A terceira empresa a ser analisada é a **Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho**  
57 **Médico**, processo administrativo **2021/5.384**, que tem como atividade a prestação de  
58 serviços do setor de tecnologia da informação (ICT), infraestrutura e dispositivos  
59 inteligentes. Foi beneficiada pelo Decreto 26.718/2021 por 6 (seis) anos (2021 a 2026),  
60 contemplada com a Redução de 100% em IPTU, Redução da alíquota para 2% para  
61 ISSQN para atividades próprias da empresa, Redução de 100% do ISSQN devido pelas  
62 obras de construção civil, Redução de 100% das taxas devidas pela aprovação de  
63 projetos de construção civil, Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de  
64 Funcionamento devida (TFIF).

65 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes a geração de  
66 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
67 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
68 município, faturamento e se houve repasse do IR.

69 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
70 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os

71 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
72 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
73 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

74 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
75 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais.

76 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
77 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

78 A quarta empresa a ser analisada é a **TK Logística do Brasil LTDA.**, processo  
79 administrativo **2021/11.265**, Joint venture de dois grupos de empresas japonesas  
80 (Toyota Tsusho e Kimura Unity) e tem o objetivo de prestar serviços logísticos para a  
81 Toyota do Brasil. Foi beneficiada pelo Decreto 27.778/2023 por 6 anos (2021 a 2026),  
82 contemplada com a Redução para 2% do ISSQN para atividades próprias da empresa.

83 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes a geração de  
84 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
85 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
86 município, faturamento e se houve repasse do IR.

87 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
88 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
89 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
90 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
91 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

92 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
93 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais.

94 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
95 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

96 A quinta empresa a ser analisada é a **Wyda Indústria de Embalagens EIRELI**,  
97 processo administrativo **2021/386**, que oferece soluções práticas e sustentáveis para o  
98 setor alimentício, varejo e indústria, garantindo eficiência e segurança no  
99 acondicionamento de produtos. Foi beneficiada pelo Decreto 26.576/2021 por 9 anos  
100 (2021 a 2029), contemplada com a Redução de 100% do IPTU, Redução de 100% do  
101 ISSQN devido pelas obras de construção da unidade, Redução de 50% da TFIF,  
102 Redução de 50% do ITBI.

103 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes a geração de  
104 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
105 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
106 município, faturamento e se houve repasse do IR.

107 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
108 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
109 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
110 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
111 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

112 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
113 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais.

114 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
115 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

116

117

NOME	ASSINATURA
Bruno Santana	
Emerson Cañas	
Erly de Syllos	
Fábio Guidorizzi	
Felipe Pirahy	
Marcelo Mucci	
Maria Eugênia	
Nelson Rampim	
Paulo Ricardo	
Robson Coivo	